



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº610/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº017/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº008/2021**

**OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERROSA E DIVERSOS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO”.**

1) No item 1.6 do Edital, Onde se-lê:

“1.6. Na data de **14 de outubro de 2021**, será publicado no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, a classificação provisória e o resultado provisório dos credenciados(as), obedecendo a ordem de antiguidade conforme o item 6 do edital, e após 5(cinco) dias úteis não havendo recursos para julgamento, serão publicados a classificação final e o resultado final”.

Leia-se:

“1.6. Na data de **14 de outubro de 2021**, será publicado no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, a ata da sessão pública de análise das inscrições e documentos recebidos com o resultado provisório dos credenciados(as), e após 5(cinco) dias úteis não havendo recursos para julgamento, será publicado o resultado final”.

2) No item 6 do Edital, Onde se-lê:

**“6. DA SELEÇÃO DO CREDENCIADO PARA EXECUÇÃO DO LEILÃO:**

**6.1.** Será feita uma relação dos profissionais com observância da escala de antiguidade entre os credenciados para atendimento das demandas, iniciando-se pelo mais antigo, cumprindo-se, assim, os princípios da legalidade e isonomia.

**6.2.** Estando o leiloeiro plenamente regular, será formalizado o Contrato. Este terá validade durante as fases, preparatória e executória do leilão, e se estende até a prestação de contas e repasse do valor arrematado para o MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS.

**6.3.** Caso o leiloeiro selecionado esteja irregular, será convocado o leiloeiro subsequente (observada a ordem de antiguidade), respeitada a cláusula 6.1 do presente edital, até que o leiloeiro selecionado esteja regular”.

Leia-se:

**“6. DA SELEÇÃO DO CREDENCIADO PARA EXECUÇÃO DO LEILÃO:**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



**6.1.** Será efetuado 01 (um) sorteio para escolha de até 03 (três) credenciados, para que, caso o 1º sorteado não entregue a documentação ou descumpra algum requisito que ocasione a rescisão do contrato, será convocado o 2º colocado e assim sucessivamente será convocado o 3º colocado.

**6.2.** Estando o leiloeiro plenamente regular, será formalizado Termo de Compromisso. Este terá validade durante as fases, preparatória e executória do leilão, e se estende até a prestação de contas e repasse do valor arrematado para o MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS.

**6.3.** Caso o leiloeiro selecionado esteja irregular, será convocado o leiloeiro subsequente, respeitada a cláusula 6.1 do presente edital, até que o leiloeiro selecionado esteja regular. Caso ainda nenhum dos sorteados venham a entregar a documentação, será efetuado novo sorteio em momento oportuno.

3) No item 7.1 do Edital, Onde se-lê:

“7.1. O leiloeiro selecionado e/ou convocado (pelo critério de antiguidade), terá o prazo de **10 (dez) dias** úteis para entrega dos documentos a seguir numerados”.

Leia-se:

“7.1. O leiloeiro selecionado e/ou convocado, terá o prazo de **10 (dez) dias** úteis para entrega dos documentos a seguir numerados”.

A presente retificação do Edital será devidamente publicada no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

Permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Porto Amazonas, 30 de setembro de 2021.

**LARISSA APARECIDA COSTA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MICHELE DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JOELMA DO ROCIO PINTO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**